

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Requisição: 4015

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022** buscaremos propostas de orçamento para:

DISPENSA DE COTAÇÃO PARA SERVIÇO DE BILHETERIA

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Serviço: Todas as atividades referentes à Bilheteria do Complexo Theatro Municipal com a empresa INTI. Valor total do serviço: Venda de Ingressos avulsos: Taxa de Conveniência de 15%; Condições: repasse feito por borderô. Pagamento do valor total das vendas em até 8 dias após eventos, inclusive parcelados, de acordo com proposta atual anexa. Venda de Assinaturas: 10% sobre cada venda efetuada; R\$15.000,00, mensal referente à contratação de três prestadores de serviço de atendimento presencial (valor final dependerá da quantidade de meses de vendas estipulada), com pagamento a ser realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da finalização da prestação de serviços.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador: Raphael Teixeira Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2132

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA